

Homologa inscrições para representação junto ao Conselho Superior da FUNDESTE

A Presidente da FUNDESTE, Prof^ª Arlene Anélia Renk, no uso das atribuições estatutárias e **considerando o previsto no Edital nº 002/FUNDESTE/2010,**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições/indicações das entidades e órgãos a seguir relacionados para preenchimento de representações junto ao Conselho Superior da FUNDESTE, sendo:

I. Conselho Fiscal;

Titular: Valdir Bazzi

Suplente: Carlos Zamprogna

II. Profissionais Liberais atuantes no Município de Chapecó;

- CORE/SC - Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de SC - Representantes: Narcizo Safferino Giraldi, Marco Aurélio da Silva, Antonio Renato Seiler e Loymard José do Amaral.

III. Representante da Câmara de Vereadores do Município de Chapecó;

Titular: Márcio Ernani Sander

Suplente: Ricardo Lunardi

IV. Representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC;

Titular: Vincenzo Francesco Mastrogiácomo

Suplente: Severino Teixeira da Silva Filho

V. Representante da entidade que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários;

- União Comunitária de Chapecó – UNICHAP, Elso de Almeida

VI. Representante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC;

Titular: Ribamar Alexandre Assonalio

Suplente: Vilmar Foppa

VII. Representante dos Conselhos Municipais de Chapecó;

- a) Conselho Municipal de Assistência Social – Representantes: Elisiane Sanches e Fabrícia Zanetti;
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Representantes: Izelda Terezinha Oro e Jaqueline Lúcia Cecon;
- c) Conselho Municipal de Segurança Alimentar – Representantes: Odirlei Sudatti e Melina Tirapelle;
- d) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Representantes: Ilvanio Cleomar dos Santos e Fábio Luiz Eckert;
- e) Conselho Municipal de Saúde – Representantes: Noemir Ecco e Izelda Terezinha Oro;
- f) Conselho Municipal de Educação – Representantes: Marilene Lúcia Caon e Oracílio Costella;
- g) Conselho Municipal de Cultura – Representantes: Roselaine Barbosa Vinhas e Mário Bertoncello

VIII. Representantes da comunidade sindical patronal de Chapecó;

- SICOM – Sindicato do Comércio Varejista de Chapecó – Representantes: Eduardo José Perone, Marcos Antonio Barbieri, Ricardo Urbancic e Elio Francisco Cella

IX. Representante da comunidade sindical de trabalhadores

- SINPROESTE – Sindicato dos Professores do Oeste de Santa Catarina – Representantes: Paulo Sérgio Ledra e Cleiton Márcio Fossa
- SAAE-Oeste – Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar do Oeste de Santa Catarina – Representantes: Suzi Laura da Cunha

X. Representantes docentes da UNOCHAPECÓ;

Titulares:

1. Scheila Marcon
2. Radamés Pereira
3. Celso Galante
4. Reginaldo Pereira
5. Márcia Regina da Silva
6. Plínio Seidler
7. Moacir Francisco Deimiling
8. Ana Laura Vianna Villela

Suplentes:

Maria de Lurdes Pertile

XI. Representante do corpo técnico-administrativo da UNOCHAPECÓ;

Titulares: Niumar Pinheiro de Oliveira e Elenice Bueno

Suplentes: Rafaela Barp e Fernanda Souza Araújo

XII. Representante dos Estudantes

Titulares: Luciana de Moraes Brunoni e Mateus Scolari

Suplentes: Marcelo Fassbinder e Alex Uberti

Parágrafo único: Não constam desta homologação os membros natos.

Art. 2º - Indeferir a inscrição das entidades/órgãos a seguir relacionados, por não atender ao disposto no Edital nº 002/FUNDESTE/2010, bem como o Estatuto da Fundeste e Regimento Geral do Conselho Superior da FUNDESTE.

- I. Conselho Regional de Odontologia SC – CRO/SC
- II. Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CREMESC
- III. Associação Chapecoense de Circo Social
- IV. Sindicato dos Contabilistas de Chapecó - SINDICONT

Art. 4º - Estabelecer que as pessoas e entidades, a seguir relacionadas, deverão comparecer no **dia 11 de novembro de 2010 às 9h30, na sala de reuniões da Fundeste** para, por meio de processo aberto e democrático, mediante consenso ou votação, definir os membros titular/es e suplente/s para representar os Conselhos Municipais, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior.

- a) Conselho Municipal de Assistência Social – Representantes: Elisiane Sanches e Fabrícia Zanetti;
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Representantes: Izelda Terezinha Oro e Jaqueline Lúcia Cecon;
- c) Conselho Municipal de Segurança Alimentar – Representantes: Odirlei Sudatti e Melina Tirapelle;
- d) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Representantes: Ilvanio Cleomar dos Santos e Fábio Luiz Eckert;
- e) Conselho Municipal de Saúde – Representantes: Noemir Ecco e Izelda Terezinha Oro;
- f) Conselho Municipal de Educação – Representantes: Marilene Lúcia Caon e Oracílio Costella;
- g) Conselho Municipal de Cultura – Representantes: Roselaine Barbosa Vinhas e Mário Bertoncello.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 08 de novembro de 2010.



Arlene Anélia Renk
Presidente da FUNDESTE